

Documento 1

Tipo documento:

MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 1416

Data:

25/03/2025 13:41:27

Usuário:

SC026536 - PEDRO CASCAES NETO

Processo:

0303740-13.2016.8.24.0025

Sequência Evento:

1441



AO COLENDO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

Autos n. 0303740-13.2016.8.24.0025

Falência

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, na condição de Administradora Judicial da **Massa Falida de Nobre Indústria Têxtil Eireli**, vem, perante Vossa Excelência, por seu responsável técnico, expor e ao final requerer o que segue:

1. ANDAMENTO PROCESSUAL E PROVIDÊNCIAS

No evento 1415, este E. Juízo proferiu decisão determinando, dentre outras medidas:

i) A renovação da intimação do Sintrafite para apresentar os cálculos atualizados até a data da convolação em falência, com a reserva de 40% para subconta específica após o fornecimento dessas informações;

ii) A intimação da Administradora Judicial para informar se ainda há outros credores extraconcursais;

iii) A adoção do entendimento atual do STJ quanto ao FGTS, mantendo, contudo, o posicionamento de que os pagamentos deverão ser realizados por meio da Caixa Econômica Federal;

iv) O deferimento do pedido da Administração Judicial formulado no evento 1402, determinando a intimação da Caixa Econômica Federal e da União para fornecerem os dados bancários dos trabalhadores, viabilizando o pagamento direto nas contas vinculadas;

v) O deferimento do pedido para que a União seja intimada a apresentar uma relação completa dos créditos atinentes ao FGTS de cada trabalhador, acompanhada dos respectivos demonstrativos de cálculo, observando-se o limite de atualização até a data da decretação da falência.



No evento 1371, esta Administradora Judicial manifestou a compreensão de que os valores relativos ao FGTS deveriam ser deduzidos da relação constante do ev. 1366.2, pois o pagamento deveria ser realizado para a Fazenda Nacional ou mediante convênio com a CEF, solicitando prazo de 45 dias para apresentação de nova planilha com as deduções do FGTS.

Contudo, conforme consta na decisão do ev. 1415, ainda se aguarda o fornecimento de informações pelo Sintrafite, incluindo o cálculo retificado do crédito que pretende habilitar. Da mesma forma, permanecem pendentes as informações detalhadas por parte da Fazenda Nacional, quanto ao montante dos valores de FGTS por empregado, por meio do incidente n. 5000256-16.2024.8.24.0536, assim como os dados das contas vinculadas dos trabalhadores - a serem fornecidos pela CEF ou pela Fazenda Nacional.

Tais informações se tornaram ainda mais relevantes diante da decisão do evento 1415, que autorizou o depósito direto dos valores de FGTS nas contas vinculadas dos trabalhadores, sem necessidade de cobrança via CEF ou Fazenda Nacional, sendo agora válidas as habilitações de FGTS promovidas pelos trabalhadores. Ainda assim, tais valores devem ser discriminados do crédito principal e depositados pela Administradora Judicial na conta vinculada do respectivo trabalhador.

Portanto, a planilha mencionada no ev. 1371 (primeira relação de credores trabalhistas com deduções de FGTS) ainda não foi apresentada, a fim de evitar equívocos, visto que as informações pendentes são fundamentais para uma atualização dos cálculos. Foi proposto o percentual de 40% para o rateio, porém, diante dos valores informados pelo Sintrafite (R\$ 3.149.980,77 – ev. 1232) e pela Fazenda Nacional (R\$ 3.114.672,54 – 5000256-16.2024.8.24.0536), pretende-se fazer uma atualização/revisão de tal percentual, para garantir a isonomia entre os credores trabalhistas.

Ademais, no evento 1408, o Sintrafite informou que as empresas empregadoras foram instadas a depositar os valores do FGTS diretamente nas contas



vinculadas dos trabalhadores, **restando pendente a confirmação sobre os valores efetivamente depositados, informação que também deve ser esclarecida pelo Sintrafite, especialmente considerando que há outros coobrigados nessas ações que estão sendo demandados, assim como acordos e pagamento sendo feitos por outros executados.**

Assim, requer-se a intimação do Sintrafite para que, além de retificar os cálculos, informe quais trabalhadores já tiveram o FGTS quitado na ação coletiva e/ou individuais contra coobrigados. Ademais, solicita-se a autorização para posterior protocolo da primeira relação de credores trabalhistas, com as devidas discriminações do FGTS.

2. DAS CLASSES E DO PAGAMENTO DO CREDOR EXTRACONCURSAL

Este E. Juízo solicitou esclarecimentos acerca da existência de outros credores extraconcursais, considerando que não há informações sobre tais pagamentos na relação do ev. 1366.2, a qual trata dos primeiros credores trabalhistas a serem pagos.

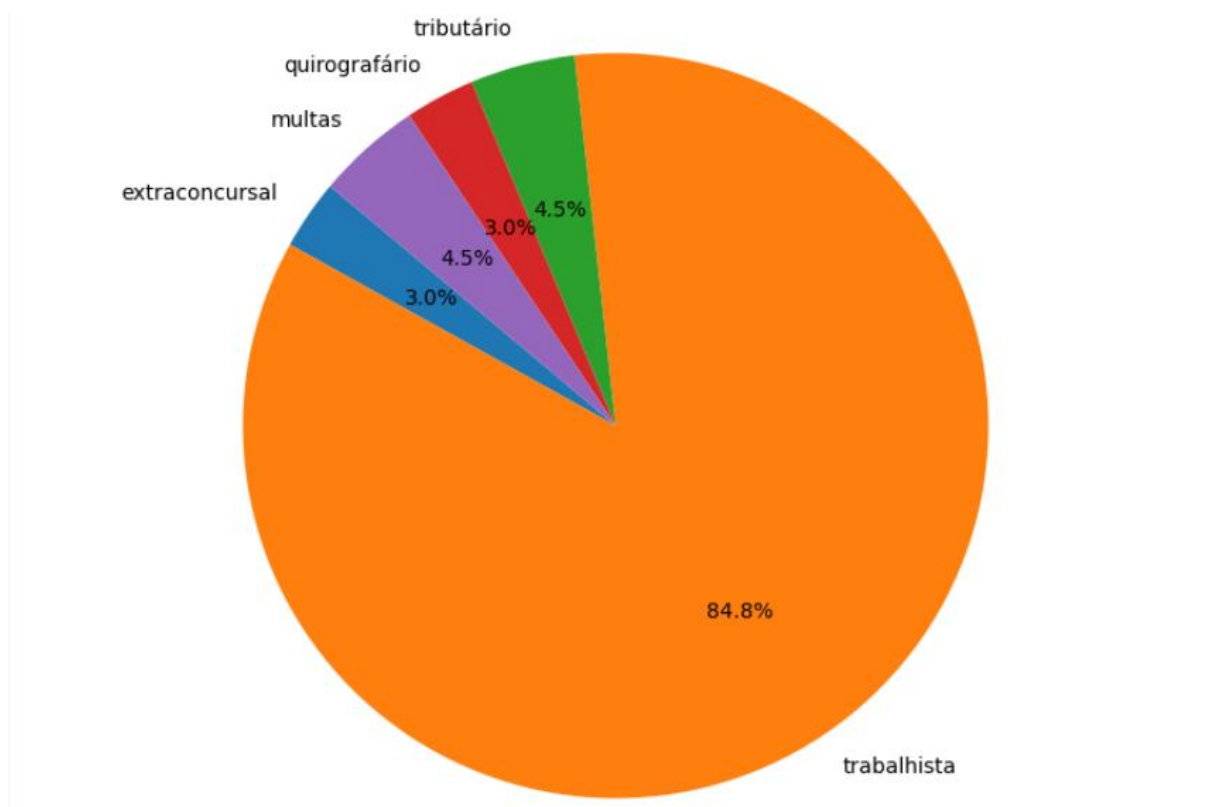
Diante dessa determinação, a Administradora Judicial procedeu a devida atualização da planilha de incidentes processuais – complementar ao RIP – que tem sido regularmente apresentada - para que ela demonstre todos os credores habilitados via incidente, conforme a ordem estabelecida no art. 83 da Lei 11.101/2005.

Assim, a anexada planilha apresenta, inicialmente, os credores extraconcursais, seguidos pelos credores trabalhistas, os integrantes da classe de créditos tributários, os quirografários e, por fim, os relativos a multas. Vejamos:

Autos nº	Nome e CFF/CNPJ do CREDOR	Classe processual	Valor da causa /habilitado (incidente)	Status/Sentença-evoluído	Crédito habilitado/devidado	OBS	Classe	Pagamentos
5001636-55.2024.8.24.0025/SC	WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Petição Cível	R\$ 300.551.63	Sentença ev. 56 - em movimento	R\$ 267.505.10	Crédito de honorários contratuais - extraconcursal - baixado	extraconcursal	Será pago na primeira oportunidade
5000257-98.2024.8.24.0536/SC	ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76)	Classificação de crédito público	R\$ 1.617.39	Em movimentação		Crédito de honorários, tributários e multa; crédito extraconcursal - custas processuais	extraconcursal	Reserva
			R\$ 302.169.02		R\$ 267.505.10			



Para possibilitar uma visão geral da classificação dos créditos no presente processo, apresenta-se um gráfico ilustrativo que clarifica a distribuição das classes:



Assim, conforme informado no ev. 1371, será realizado o pagamento do crédito extraconcursal do credor Wilhelm & Niels Advogados Associados, já consolidado por sentença judicial (ev. 56 do processo 5001636-55.2024.8.24.0025), no valor de **R\$ 267.505,10** (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e dez centavos).

Cumpre esclarecer que, com o recebimento do valor que permanece em subconta, a Administradora Judicial procederá ao pagamento do referido credor extraconcursal, em primeiro lugar, e no exato valor fixado sentença do seu incidente de habilitação de crédito, cuja atualização se limitou à data da decretação de falência (19/11/19).



3. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, a Administradora Judicial requer:

a. A confirmação para posterior protocolo da primeira relação de credores trabalhistas, contendo as devidas deduções e discriminações dos valores de FGTS;

b. Reitera a manifestação de ev. 1371, acerca dos créditos extraconcursais, bem como a informação de que o crédito extraconcursal (já consolidado) do credor Wilhelm & Niels Advogados Associados será pago com precedência;

c. Aproveita-se o ensejo para requer a juntada das seguintes planilhas, elaboradas em cumprimento às determinações judiciais: **(i)** Planilha de Incidentes - complementar ao RIP/RAP, organizando os credores de acordo com suas classes, conforme a ordem prevista no art. 83 da Lei 11.101/2005, indicando os credores que serão pagos na primeira e segunda oportunidades (extraconcursais e relação do evento 1366.1); **(ii)** Relatório de Incidentes Processuais (RIP); **(iii)** Relatório de Andamentos Processuais (RAP).

d. Por fim, requer-se a intimação do Sintrafite para que, além de apresentar os cálculos retificados, informe quais trabalhadores já tiveram o seu FGTS saldado diante da ação coletiva trabalhista e das execuções contra os coobrigados.

Nestes termos, apresenta manifestação.

Blumenau/SC, 24 de março de 2025.

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Pedro Cascaes Neto

OAB/SC 26.536

Documento 2

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 1416

Data:

25/03/2025 13:41:27

Usuário:

SC026536 - PEDRO CASCAES NETO

Processo:

0303740-13.2016.8.24.0025

Sequência Evento:

1441



Incidentes - informações complementares ao RIP

EXTRA CONCURSAIS								
Autos nº	Nome e CFF/ CNPJ do CREDOR		Valor da causa /habilitado (incidente)	Status/ Sentença- evento	Crédito habilitado/deferido	OBS	Classe	Pagamentos
5001636-55.2024.8.24.0025/SC	WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Petição Cível	R\$ 300.551,63	Sentença ev. 56 - em movimento	R\$ 267.505,10	Crédito de honorários contratuais - extraconcursal - baixado	extraconcursal	Será pago na primeira oportunidade
5000257-98.2024.8.24.0536/SC	ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76)	Classificação de crédito público	R\$ 1.617,39	Em movimentação		Crédito de honorários, tributários e multa; crédito extraconcursal - custas processuais	extraconcursal	Reserva
			R\$ 302.169,02		R\$ 267.505,10			
TRABALHISTAS								
Autos nº	Nome e CFF/ CNPJ do CREDOR		Valor da causa/ habilitado (incidentes)	Status/ Sentença- evento	Crédito habilitado/deferido	OBS	Classe	Pagamentos
5002137-14.2021.8.24.0025/SC	FERNANDO MACHADO (542.024.009-25)	Impugnação de Crédito	R\$ 11.899,18	Sentença - ev. 56	R\$ 107.622,32	R\$ 97.574,30, em favor da parte requerente; R\$ 10.048,02 de honorários.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5002872-47.2021.8.24.0025/SC	PETTERSON LUIZ DA ROSA (005.815.869-30)	Habilitação de Crédito	R\$ 36.488,60	Sentença - ev. 21	R\$ 36.488,60	R\$ 31.702,56 em favor da parte requerente; R\$ 4.786,04 de honorários.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5003449-25.2021.8.24.0025/SC	EDER CARLOS LEHMANN (828.142.109-63)	Habilitação de Crédito	R\$ 97.212,25	Sentença - ev. 21 - Baixado	R\$ 97.212,25	R\$ 88.163,49 em favor da parte requerente; R\$ 9.048,76 de honorários .	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5003860-68.2021.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de ADRIANA PATRICIA DOROW	Habilitação de Crédito	R\$ 109.426,57	Sentença - ev. 77 - Baixado	R\$ 92.887,14	Cessão de crédito c/ concordância do AJ.	trabalhista	
5004541-38.2021.8.24.0025/SC	JEFFERSON COLLELO (063.261.529-09)	Habilitação de Crédito	R\$ 15.786,44	Sentença ev. 21 - Baixado	R\$ 15.786,44	Baixado	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5004553-52.2021.8.24.0025/SC	HERLAND FERNANDO CHÁVEZ (026.259.019-00)	Habilitação de Crédito	R\$ 2.367,97	Sentença ev. 25- baixado	R\$ 2.367,97	Honorários	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade

5005312-16.2021.8.24.0025/SC	ROGERIO RODRIGUES DE LIMA (099.375.284-53)	Tutela Antecipada Anteced...		em movimentação		...tutela Provisória Antecipada em Caráter Antecedente ajuizada por Rogério Rodrigues de Lima em face de Simone de Cássia Machado Muller e Monere Empresarial Eireli, por meio da qual objetiva que seja determinada a suspensão de qualquer decisão nos autos da falência n. 0303740-13.2016.8.24.0025 que venha a favorecer a liberação de valores em favor dos requeridos	x	
5005456-87.2021.8.24.0025/SC	ANDERSON NIZER STINGELIN (018.592.689-43)	Impugnação de Crédito	R\$ 1.000,00	Sentença ev. 17 - baixado	R\$ 1.000,00	Habilitação de crédito retardatária - honorários perito.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5007008-87.2021.8.24.0025/SC	UILHAN FERNANDO FRITZEN MACHADO (050.225.469-65)	Habilitação de Crédito	R\$ 44.309,29	Sentença ev. 19 - Baixado.	R\$ 44.309,29	Baixado	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5007038-25.2021.8.24.0025/SC	VALMOR JOSE MARQUETTI (485.712.539-00)	Habilitação de Crédito	R\$ 2.333,19	Sentença ev. 18 - baixado	R\$ 2.333,19	Honorários.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5007040-92.2021.8.24.0025/SC	VALMOR JOSE MARQUETTI (485.712.539-00)	Habilitação de Crédito	R\$ 4.779,15	Sentença ev. 18 - baixado	R\$ 4.779,15	Honorários.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5007042-62.2021.8.24.0025/SC	ROSANO AMORIM DA SILVA (412.815.514-49)	Habilitação de Crédito	R\$ 87.941,83	Sentença ev. 18 - baixado	R\$ 87.941,83	Baixado	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5001839-85.2022.8.24.0025/SC	ARNALDO CESAR RODRIGUES DA SILVA (750.575.492-00)	Habilitação de Crédito	R\$ 39.701,00	Sentença - ev. 67 - integrada pela sentença - ev. 79 - Baixado	R\$ 40.364,74	Crédito principal R\$ 35.099,77; honorário R\$ 5.264,97.	trabalhista	
5002009-57.2022.8.24.0025/SC	RODRIGO FURTADO (041.200.659-60)	Habilitação de Crédito	R\$ 336.520,11	Sentença ev. 20 - baixado	R\$ 211.800,00	336.520,11 -limitado a 150 s. m. a ser pago na classe trabalhista sendo o restante pago na classe dos quirografários, de acordo com art. 83, I, da Lei 11.101/2005.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5002324-85.2022.8.24.0025/SC	AGOSTINHO HOEPPERS (246.468.229-20)	Habilitação de Crédito	R\$ 123.564,82	sentença - ev. 37 - baixado	R\$ 123.564,82	R\$ 114.539,99 em favor da parte requerente; e R\$ 9.024,83 de honorários. Transitado em julgado ev. 47.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5002346-46.2022.8.24.0025/SC	LOURENÇO VIEIRA (893.243.409-30)	Habilitação de Crédito	R\$ 5.908,33	sentença ev. 41 - baixado	R\$ 5.908,33	Crédito principal R\$ 5.137,68; honorário R\$ 770,65.	trabalhista	
5002367-22.2022.8.24.0025/SC	SERGIO MERLO (478.229.459-04)	Habilitação de Crédito	R\$ 93.308,20	Sentença ev. 77 - em movimentação	R\$ 86.898,08	-	trabalhista	

5002369-89.2022.8.24.0025/SC	DINORAL CASTANHA BABINSKI (399.398.559-15)	Impugnação de Crédito	R\$ 11.331,98	Sentença ev. 13 - baixado	R\$ 11.331,98	Baixado	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5002381-06.2022.8.24.0025/SC	VANDERLEI BABINSKI CASTANHA (036.982.029-05)	Habilitação de Crédito	R\$ 8.791,08	Sentença ev. 48 - baixado	R\$ 8.165,36	Crédito principal R\$ 7.423,06; honorários R\$ 742,30.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5002470-29.2022.8.24.0025/SC	TMX REPRESENTACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI (02.416.215/0002-02)	Habilitação de Crédito		Sentença ev. 21 - baixado		Extinto	trabalhista	
5002485-95.2022.8.24.0025/SC	AROLD CORDEIRO (026.463.049-19)	Habilitação de Crédito	R\$ 13.058,77	em movimentação		processo redistribuído por prevenção	trabalhista	
5002492-87.2022.8.24.0025/SC	LUIS CESAR KUMINEK (016.679.619-00)	Habilitação de Crédito	R\$ 23.170,44	em movimentação		—	trabalhista	
5002545-68.2022.8.24.0025/SC	ROGERIO SILVEIRA (025.314.139-79)	Habilitação de Crédito	R\$ 53.573,01	Sentença ev. 63 - baixado	R\$ 53.573,01	Baixado	trabalhista	
5002567-29.2022.8.24.0025/SC	VALMOR JOSE MARQUETTI (485.712.539-00)	Habilitação de Crédito	R\$ 7.317,53	Sentença ev. 56 - baixado	R\$ 7.317,53	Data final incidente: 08/11/2024. Incluído na relação crédito constante no edital anterior.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5002639-16.2022.8.24.0025/SC	CABANELLOS ADVOCACIA (04.374.945/0001-24)	Habilitação de Crédito	R\$ 3.099,31	Sentença de extinção - ev. 66		Opostos embargos de declaração.	trabalhista	
5002692-94.2022.8.24.0025/SC	ANTONIO CARLOS FERREIRA (312.160.059-15)	Habilitação de Crédito	R\$ 50.197,18	Sentença ev. 47 - baixado	R\$ 50.197,18	Crédito principal R\$ 46.547,29; honorários R\$ 3.649,89.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5003248-96.2022.8.24.0025/SC	VALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A - no lugar de JUAREZ PERRONI LUIZ (037.407.569-77)	Habilitação de Crédito	R\$ 34.899,98	Sentença ev. 59 - baixado	R\$ 34.899,98	Cessão de crédito c/ concordância do AJ.	trabalhista	
5003249-81.2022.8.24.0025/SC	VALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A. - no lugar de EVERTON CRISTIANO DOS SANTOS (056.246.459-02)	Habilitação de Crédito	R\$ 48.648,32	Sentença ev. 51 - baixado	R\$ 48.648,32	Cessão de crédito c/ concordância do AJ.	trabalhista	
5003250-66.2022.8.24.0025/SC	MARCELO MENEGAZZI (939.270.370-87)	Habilitação de Crédito	R\$ 25.144,85	Sentença ev. 43 - extinto/baixado		Sentença improcedencia - ajuizou outra ação - 5000185-14.2024.8.24.0536 . Extinto.	trabalhista	
5003251-51.2022.8.24.0025/SC	VALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A. - no lugar de GONCALO OLIVEIRA DIAS (892.665.283-15)	Habilitação de Crédito	R\$ 25.672,04	Sentença ev. 49 - baixado	R\$ 25.672,04	Cessão de crédito c/ concordância do AJ.	trabalhista	
5003264-50.2022.8.24.0025/SC	BRUNO HENRIQUE NUNES (068.589.349-95)	Habilitação de Crédito	R\$ 29.616,22	em movimentação		Valor principal (R\$ 26.919,61)	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5003387-48.2022.8.24.0025/SC	ALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A - no lugar de ANA BEATRIZ VOGELBACHER (128.225.339-54); CLETON JEAN VOGELBACHER (068.512.389-85); MARLI APARECIDA GONZAGA (712.328.699-53)	Habilitação de Crédito	R\$ 15.997,40	em movimentação		Cessão de crédito c/ concordância do AJ.	trabalhista	
5003529-52.2022.8.24.0025/SC	ROBERTO PEROTTONI (026.586.049-04)	Habilitação de Crédito	R\$ 15.080,77	em movimentação			trabalhista	
5003539-96.2022.8.24.0025/SC	ANTONIO ROGERIO DA SILVA (345.577.849-68)	Habilitação de Crédito	R\$ 45.112,98	em movimentação			trabalhista	
5004424-13.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de JOAO VALDECIR PONTINI (593.362.699-68)	Habilitação de Crédito	R\$ 53.389,82	setença ev. 47 - baixado	R\$ 44.928,78	Cessão de crédito c/ concordância do AJ.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade

5004425-95.2022.8.24.0025/SC	ANTONIO INALDO DA SILVA (059.228.163-90)	Habilitação de Crédito		sentença ev. 41 - baixado		Baixado - extinto	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5004427-65.2022.8.24.0025/SC	EMANOEL FERNANDO GONCALVES (045.258.569-47)	Habilitação de Crédito		sentença ev. 41 - baixado		Baixado - extinto	trabalhista	—
5004428-50.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -no lugar de EDNEI MARCELINO NARCISO (087.010.719-47)	Habilitação de Crédito	R\$ 29.788,80	em movimentação		Cessão de crédito c/ concordância do AJ.	trabalhista	
5004429-35.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -no lugar de EDSON BRUNO NARCIZO FELISBINO (096.537.879-93)	Habilitação de Crédito	R\$ 17.534,12	em movimentação		Cessão de crédito c/ concordância do AJ.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5004625-05.2022.8.24.0025/SC	SILVIO RICARDO TAVARES BARCELLOS (404.955.900-53)	Habilitação de Crédito	R\$ 25.367,71	Sentença ev. 47 - baixado	R\$ 18.467,56	Crédito principal: R\$16.025,77; honorários R\$ 2.441,79.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5005032-11.2022.8.24.0025/SC	SIMAO PINHEIRO CAMPOS (601.676.493-02)	Habilitação de Crédito	R\$ 41.009,20	Sentença ev. 16 - baixado	R\$ 41.009,20	R\$ 35.595,65 em favor da parte requerente; e R\$ 5.413,55 de honorários	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5005348-24.2022.8.24.0025/SC	JUAREZ CAMARGO (386.587.809-10)	Habilitação de Crédito	R\$ 25.404,14	Sentença ev. 16 - baixado	R\$ 25.404,14	—	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5005401-05.2022.8.24.0025/SC	ANA PAULA CARESIA (110.289.359-51); JOAO CARESIA FILHO (614.469.399-87); THIAGO CARESIA (061.497.949-89); NILCE CARESIA (490.059.959-04)	Habilitação de Crédito	R\$ 17.418,28	Sentença ev. 25 - baixado	R\$ 17.418,28	—	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5005414-04.2022.8.24.0025/SC	ROSILENE MENDES ABREU (048.327.123-30)	Habilitação de Crédito	R\$ 16.149,82	Sentença ev. 63 - baixado	R\$ 12.379,98	R\$ 11.037,14 em favor da parte requerente; e R\$ 1.342,84 de honorários	trabalhista	
5005424-48.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -no lugar de GERALDO FRANCISCO HILLESHEIM (533.925.239-68)	Habilitação de Crédito	R\$ 57.717,87	em movimentação		Cessão de crédito c/ concordância do AJ	trabalhista	
5005456-53.2022.8.24.0025/SC	JOILSON GONZAGA DA SILVA (094.419.209-24)	Habilitação de Crédito		Sentença ev. 48 - baixado		Baixado - extinto	trabalhista	
5005478-14.2022.8.24.0025/SC	JOAQUIM CELSO DOS SANTOS (380.473.909-10)	Habilitação de Crédito		Sentença ev. 46 - baixado		Baixado - extinto	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5005835-91.2022.8.24.0025/SC	CRISTIANO DE QUADRA (008.600.079-95)	Habilitação de Crédito	R\$ 36.132,65	Sentença ev. 17 - baixado	R\$ 36.132,65	Baixado	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5005951-97.2022.8.24.0025/SC	VALMOR JOSE MARQUETTI (485.712.539-00)	Habilitação de Crédito	R\$ 2.166,22	Sentença ev. 46 - baixado	R\$ 2.166,22	Baixado	trabalhista	
5006624-90.2022.8.24.0025/SC	JOSE DORIVAL PONTINI (551.660.679-91)	Habilitação de Crédito	R\$ 82.220,88	Sentença ev. 55 - baixado	R\$ 69.259,08	Baixado	trabalhista	
5006625-75.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -no lugar de DIEGO ROBAINA VENANCIO	Habilitação de Crédito	R\$ 55.304,83	Sentença ev. 61	R\$ 55.304,83	Baixado	trabalhista	
5007005-98.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -no lugar de ALEXANDRE SOUZA DA SILVA (052.469.739-64)	Habilitação de Crédito	R\$ 31.917,34	em movimentação		Cessão de crédito c/ concordância do AJ	trabalhista	
5007159-19.2022.8.24.0025/SC	ESTELA ADRIANA KRUEGER (035.215.069-67); MAURÍCIO GUIMARÃES (018.303.409-05)	Habilitação de Crédito	R\$ 67.637,44	Sentença ev. 41 - baixado	R\$ 67.637,49	Crédito principal 62.551,01; honorários R\$ 5.086,48.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade

5007579-24.2022.8.24.0025/SC	GIOVANNI MATHEUS ZIMMERMANN (102.622.089-03)	Habilitação de Crédito	R\$ 22.575,15	Sentença ev. 16 - baixado	R\$ 22.575,19	Baixado	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5000339-47.2023.8.24.0025/SC	CLAUDINEI NARCISO (989.145.619-68)	Habilitação de Crédito		Sentença ev. 41 - baixado		Baixado - extinto	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5000604-49.2023.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de LUIZ GONZAGA GONÇALVES - (533.686.739-04)	Habilitação de Crédito	R\$ 57.450,00	em movimentação		Cessão de crédito	trabalhista	
5000688-50.2023.8.24.0025/SC	VALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A. - no lugar de VALMIR MAGGIO - (000.599.849-29)	Habilitação de Crédito	R\$ 30.810,04	Sentença ev. 51 - baixado	R\$ 30.810,04	Cessão de crédito c/ concordância do AJ	trabalhista	
5000855-67.2023.8.24.0025/SC	DIEGO CARDOSO (093.838.829-05)	Habilitação de Crédito	R\$ 15.393,19	Sentença ev. 51 - baixado		Baixado - extinto	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5000945-75.2023.8.24.0025/SC	ANTONIO DONATO DA SILVA (698.919.079- 53)	Habilitação de Crédito		Sentença ev. 43 - baixado		Baixado - extinto	trabalhista	
5001451-51.2023.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - (052.469.739-64)	Habilitação de Crédito	R\$ 41.212,43	em movimentação			trabalhista	
5002039-58.2023.8.24.0025/SC	JERLAN DOS SANTOS (096.175.609-84)	Habilitação de Crédito	R\$ 38.051,53	Sentença ev. 53 - em movimento	R\$ 38.051,53	Baixado	trabalhista	
5002832-94.2023.8.24.0025/SC	IVANILDO PINHEIRO (351.743.878-27)	Habilitação de Crédito		Sentença ev. 38 - baixado		Baixado - extinto	trabalhista	
5002833-79.2023.8.24.0025/SC	WILLIAN EMERSON DE OLIVEIRA (070.808.689-63)	Habilitação de Crédito	R\$ -	em movimentação		Ev. 1146 - Desconsiderar eventuais habilitações oriundas desta reclamatória trabalhista (0000321-91.2018.5.12.0051)	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5002894-37.2023.8.24.0025/SC	MAXIMO DIOGO CARDOSO BORBA (050.803.313-64)	Habilitação de Crédito	R\$ 27.994,35	Sentença ev. 40 - baixado	R\$ 27.994,35	Crédito principal R\$ 26.661,29; honorários R\$ 1.333,06.	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5003080-60.2023.8.24.0025/SC	ERNESTO ZULMIR MORESTONI (066.290.919- 49)	Habilitação de Crédito	R\$ 151.243,75	em movimentação			trabalhista	
5003514-49.2023.8.24.0025/SC	SIDNEY BACHES FORMIGARI (009.036.959- 95)	Habilitação de Crédito	R\$ 17.206,08	Sentença ev. 55 - baixado	R\$ 18.333,30	Baixado	trabalhista	
5003711-04.2023.8.24.0025/SC	JOSEMAR DA COSTA (005.626.149-74)	Habilitação de Crédito	R\$ 41.120,15	Sentença ev. 65 - em movimentação	R\$ 41.120,15		trabalhista	
5003721-48.2023.8.24.0025/SC	BRUNA SENS BARNI (054.674.619-58)	Habilitação de Crédito	R\$ 2.580,91	Sentença ev. 66 - em movimento	R\$ 2.349,99	em movimento	trabalhista	
5003764-82.2023.8.24.0025/SC	MARCIO LEANDRO RODRIGUES (048.810.569-21)	Habilitação de Crédito	R\$ -	em movimentação		Informou acordo nos autos da falência - Ev. 1300 - requereu exclusão.	trabalhista	
5005047-43.2023.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de LUCAS RODOLFO ROBAINA - (056.038.589-74)	Habilitação de Crédito	R\$ 47.640,97	Sentença ev. 64 - em movimento	R\$ 47.640,97	Baixado	trabalhista	
5005048-28.2023.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA no lugar de PEDRO AVELINO BATISTA - (222.791.139- 53)	Habilitação de Crédito	R\$ 39.153,22	Sentença ev. 59 - baixado	R\$ 39.153,22	Baixado	trabalhista	
5005049-13.2023.8.24.0025/SC	ADEMIR CONCEICAO FARIAS (055.798.799- 70)	Habilitação de Crédito	R\$ 30.943,48	em movimentação			trabalhista	
5005617-29.2023.8.24.0025/SC	JOSE PEDRO ZIMMERMANN (380.498.809-15)	Habilitação de Crédito	R\$ 50.084,53	em movimentação			trabalhista	

5006179-38.2023.8.24.0025/SC	ROGERIO CORREA (039.734.999-85)	Habilitação de Crédito	R\$ 42.632,88	Sentença ev. 61 - em movimento	R\$ 39.008,94	Crédito principal R\$ 32.104,51; honorários R\$ 6.904,43 - em movimento	trabalhista	
5006393-29.2023.8.24.0025/SC	ALESSANDRO DALLA ROSENBRICK (030.532.689-90)	Habilitação de Crédito	R\$ 4.570,94	Sentença ev. 56 - em movimento -	R\$ 4.570,94	Baixado	trabalhista	
5003669-18.2024.8.24.0025/SC	JEREMIAS CARDOSO DOS SANTOS	Habilitação de Crédito	R\$ 37.899,53	Sentença ev. 35 - em movimento - apelação	R\$ 26.820,91	Apelação	trabalhista	
5004273-76.2024.8.24.0025/SC	MARIO CESAR SANTOS	Habilitação de Crédito	R\$ 42.016,44	sentença ev. 32 - baixado	R\$ 42.016,44	Baixado	trabalhista	
0302015-81.2019.8.24.0025/SC	ALEXANDER GONCALVES (802.240.679-15)	Habilitação de Crédito	R\$ 1.255.737,81	em movimentação		Em discussão	trabalhista - pensão vitalícia	
5004426-80.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de JOSE SIDNEI PEREIRA JUNIOR - (078.658.629-03)	Habilitação de Crédito	R\$ 14.199,19	sentença ev. 66 - baixado	R\$ 11.978,95	Baixado	trabalhista	
5000163-53.2024.8.24.0536/SC	JOAQUIM CELSO DOS SANTOS (380.473.909-10)	Habilitação de Crédito	R\$ 67.990,81	sentença ev. 24	R\$ 57.288,86	Cessão de crédito c/ concordância do AJ - apresentada após a sentença	trabalhista	
5000167-90.2024.8.24.0536/SC	JOILSON GONZAGA DA SILVA (094.419.209-24)	Habilitação de Crédito	R\$ 18.990,50	em movimentação		em movimento	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5000182-59.2024.8.24.0536/SC	CLAUDINEI NARCISO (989.145.619-68)	Habilitação de Crédito	R\$ 6.287,70	sentença ev. 22 - baixado	R\$ 5.408,00	Baixado	trabalhista	-
5000219-86.2024.8.24.0536/SC	NELSIVAN PINHEIRO (603.873.823-13)	Habilitação de Crédito	R\$ 34.770,93	em movimentação		em movimento	trabalhista	
5000256-16.2024.8.24.0536/SC	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (00.394.460/0216-53)	Classificação de crédito público	R\$ 3.114.672,54	em movimentação		Pretente habilitar FGTS, mediante a apresentação de cálculos e documentos - em discussão.	trabalhista	
5000257-98.2024.8.24.0536/SC	ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76)	Classificação de crédito público	R\$ 5.156,42	em movimentação		Crédito de honorários, tributários e multa; crédito extraconcursal - custas processuais	trabalhista	
5000258-83.2024.8.24.0536/SC	MUNICÍPIO DE GASPAR (83.102.244/0001-02)	Classificação de crédito público	R\$ 1.169,13	em movimentação		CDA, débitos de ISS e honorários	trabalhista	
5000185-14.2024.8.24.0536	BJF Administradora de Bens Ltda de Ativos S.A - no lugar de MARCELO MENEGAZZI	Habilitação de Crédito	R\$ 22.144,85	em movimentação		Não consta nos "processos relacionados" à falência	trabalhista	
5000066-19.2025.8.24.0536/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de LEON DENIZ SOARES DE FREITAS (032.522.069-78)	Habilitação de Crédito	R\$ 10.590,57	em movimentação		em movimento	trabalhista	
5000086-10.2025.8.24.0536/SC	COMPANHIA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS SD. (16.836.574/0001-34)	Habilitação de Crédito	R\$ 78.711,98	em movimentação		em movimento	trabalhista	
5000092-17.2025.8.24.0536/SC	EMANOEL FERNANDO GONCALVES (045.258.569-47)	Habilitação de Crédito	R\$ 17.384,57	em movimentação		em movimento	trabalhista	Credor incluso para pagamento em segunda oportunidade
5000093-02.2025.8.24.0536/SC	ANTONIO DONATO DA SILVA (698.919.079-53)	Habilitação de Crédito	R\$ 14.900,71	em movimentação		em movimento	trabalhista	
5000146-80.2025.8.24.0536/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de ERIVALDO JOSÉ DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ 42.848,53	em movimentação		Informou acordo de cessão nos autos trabalhistas - ev. 1412 da Falência.	trabalhista	
5000050-02.2024.8.24.0536	VILMAR JOSE MOTA	Habilitação de Crédito	R\$ 36.397,00	em movimentação		Advogado também se habilitou. Crédito principal R\$ 33.752,49; honorários R\$ 2.645,09 - em movimento	trabalhista	
5000235-06.2025.8.24.0536	ANTONIO INALDO DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ 22.829,46	em movimentação		em movimento	trabalhista	
Total:		Total:	R\$ 7.464.950,72		R\$ 1.918.281,31			

TRIBUTÁRIO								
Autos nº	Nome e CPF/CNPJ do CREDOR		Valor da causa (incidente)	Status/Sentença-evento	Crédito habilitado/deferido	OBS	Classe	Pagamentos
5000257-98.2024.8.24.0536/SC	ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76)	Classificação de crédito público	R\$ 51.564,22	em movimentação		Crédito tributários	tributário	
5000258-83.2024.8.24.0536/SC	MUNICÍPIO DE GASPAR (83.102.244/0001-02)	Classificação de crédito público	R\$ 11.322,49	em movimentação		CDA, débitos de ISS	tributário	
5000259-68.2024.8.24.0536/SC	MUNICÍPIO DE BLUMENAU (83.108.357/0001-15)	Classificação de crédito público		Baixado		Baixado, foi informado que a empresa não possui débitos com a Fazenda Pública de Blumenau.	tributário	
			R\$ 62.886,71					
QUIROGRAFÁRIO								
Autos nº	Nome e CPF/CNPJ do CREDOR		Valor da causa (incidente)	Status/Sentença-evento	Crédito habilitado/deferido	OBS	Classe	Pagamentos
5002009-57.2022.8.24.0025/SC	RODRIGO FURTADO (041.200.659-60)	Habilitação de Crédito	R\$ 336.520,11	baixado - sentença ev. 20	R\$ 124.720,11	336.520,11 -limitado a 150 s. m. a ser pago na classe trabalhista sendo o restante pago na classe dos quirografários, de acordo com art. 83, I, da Lei 11.101/2005	quirografário	
0300271-85.2018.8.24.0025/SC	BANCO J. SAFRA S.A (03.017.677/0001-20)	Impugnação de Crédito	R\$ 72.048,26	Sentença - ev. 72		Extinto	quirografário	
			R\$ 408.568,37		R\$ 124.720,11			
MULTAS								
Autos nº	Nome e CPF/CNPJ do CREDOR		Valor da causa (incidente)	Status/Sentença-evento	Crédito habilitado/deferido	OBS	Classe	Pagamentos
5001636-55.2024.8.24.0025/SC	WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Petição Cível	R\$ 300.551,63	Sentença ev. 56	R\$ 33.046,52	multa - art. 83, VII da Lei 11.101/2005	multas	
5000257-98.2024.8.24.0536/SC	ESTADO DE SANTA CATARINA (82.951.229/0001-76)	Classificação de crédito público	R\$ 996,56	em movimentação		Crédito de honorários, tributários e multa; crédito extraconcursal - custas processuais	multa	
5000258-83.2024.8.24.0536/SC	MUNICÍPIO DE GASPAR (83.102.244/0001-02)	Classificação de crédito público	R\$ 368,82	em movimentação		CDA, débitos de ISS e honorários	multa	
			R\$ 301.917,01		R\$ 33.046,52			

Documento 3

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 1416

Data:

25/03/2025 13:41:27

Usuário:

SC026536 - PEDRO CASCAES NETO

Processo:

0303740-13.2016.8.24.0025

Sequência Evento:

1441



RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS (RIP)

Relatório de Incidentes Processuais (RIP), conforme anexo IV da Recomendação 72/2020, do CNJ.

Distribuição	Nº	Credor	Classe processual	Valor	Recuperanda/Devedor	AJ/ MP /JUÍZO	Observações
08/02/2023	5000945-75.2023.8.24.0025/SC	ANTONIO DONATO DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Solicitou certidão. Resumo MP: Concorda com a correção Sentença: - Extinção, ev. 43.	Baixado
19/06/2023	5003711-04.2023.8.24.0025/SC	JOSEMAR DA COSTA	Habilitação de Crédito	R\$ 41.120,15	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância do crédito. Resumo MP: Sim,deferimento da impugnação. Sentença: procedência, ev. 65.	Em movimentação
24/07/2020	5020080-32.2020.8.24.0008/SC	ACQUA AMBIENTAL SUL LTDA	Recuperação Judicial	R\$ 3.914.799,45	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: Sim, prazo para retificação Resumo MP: Sim, prazo para retificação Sentença: -	Suspenso
09/08/2023	5005049-13.2023.8.24.0025/SC	ADEMIR CONCEICAO FARIAS	Habilitação de Crédito	R\$ 30.943,48	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, apresentação demonstrativo de crédito. Resumo MP: - Sim, vista após manifestação do AJ. Sentença: -	Em movimentação
19/07/2021	5003860-68.2021.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDABJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA -no lugar de- ADRIANA PATRICIA DOROW	Habilitação de Crédito	R\$ 92.887,14	Se manifestou - ev 69	Resumo AJ: Sim, retificação dos cadastros. Resumo MP: - Sim, deferimento da habilitação. Sentença: procedência, ev. 77	Baixado
19/04/2022	5002324-85.2022.8.24.0025/SC	AGOSTINHO HOEPPERS	Habilitação de Crédito	R\$ 123.564,82	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência ev. 37	Baixado
09/10/2023	5006393-29.2023.8.24.0025/SC	ALESSANDRO DALLA ROSENBRÖCK	Habilitação de Crédito	R\$ 4.570,94	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância na habilitação. Resumo MP: Sim, concordância na habilitação. Sentença: procedência, ev. 56	Baixado
29/10/2019	0302015-81.2019.8.24.0025/SC	ALEXANDER GONCALVES	Habilitação de Crédito	R\$ 1.255.737,81	Se manifestou - ev 59	Resumo AJ: Sim, realização de perícia contábil. Resumo MP: Sim, realização de perícia. Sentença: -	Em movimentação

27/10/2022	5007005-98.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - (052.469.739-64)	Habilitação de Crédito	R\$ 31.917,34	Se manifestou - ev 56	Resumo AJ: Sim, juntada de cálculos e documentos. Resumo MP: - Sim, vista após manifestação do AJ. Sentença: -	Em movimentação
28/02/2023	5001451-51.2023.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - (052.469.739-64)	Habilitação de Crédito	R\$ 41.212,43	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordou com a habilitação de crédito. Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
31/05/2022	5003387-48.2022.8.24.0025/SC	ALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S/A - no lugar de ANA BEATRIZ VOGELBACHER - (128.225.339-54); CLEITON JEAN VOGELBACHER - (068.512.389-85); MARLI APARECIDA GONZAGA - (712.328.699-53)	Habilitação de Crédito	R\$ 15.997,40	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância na habilitação. Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
16/08/2022	5005401-05.2022.8.24.0025/SC	ANA PAULA CARESIA; JOÃO CARESIA FILHO; THIAGO CARESIA; NILCE CARESIA	Habilitação de Crédito	R\$ 17.418,28	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 25	Baixado
	5005312-16.2021.8.24.0025/SC		Tutela Antecipada Anteced...		Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
30/09/2021	5005456-87.2021.8.24.0025/SC	ANDERSON NIZER STINGELIN	Impugnação de Crédito	R\$ 1.000,00	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 17	Baixado
03/05/2022	5002692-94.2022.8.24.0025/SC	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Habilitação de Crédito	R\$ 50.197,18	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 47	Baixado
10/07/2022	5004425-95.2022.8.24.0025/SC	ANTONIO INALDO DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, retificação EPROC Resumo MP: - Sentença: extinção, ev 41	Baixado
06/06/2022	5003539-96.2022.8.24.0025/SC	ANTONIO ROGÉRIO DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ 45.112,98	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
28/03/2022	5001839-85.2022.8.24.0025/SC	ARNALDO CESAR RODRIGUES DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ 40.364,74	Se manifestou - ev 62	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância. Sentença: procedência, ev. 94	Baixado

26/04/2022	5002485-95.2022.8.24.0025/SC	AROLD CORDEIRO	Habilitação de Crédito	R\$ 13.058,77	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
08/03/2018	03005446420188240025/SC	BANCO BRADESCO S.A.	Impugnação de Crédito	R\$ 16.027,68	Processo E-Saj	Processo E-Saj	Baixado - sentença sem resolução do mérito
08/02/2018	0300271-85.2018.8.24.0025/SC	BANCO SAFRA S.A.	Impugnação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, improcedência Resumo MP: Sim, improcedência Sentença: extinção, ev. 72	Baixado
19/06/2023	5003721-48.2023.8.24.0025/SC	BRUNA SENS BARNI	Habilitação de Crédito	R\$ 2.580,91	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: - Sim, concordância. Sentença: 66	Em movimentação
26/05/2022	5003264-50.2022.8.24.0025/SC	BRUNO HENRIQUE NUNES	Habilitação de Crédito	R\$ 29.616,22	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
03/05/2022	5002639-16.2022.8.24.0025/SC	CABANELLOS ADVOCACIA	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, não acolhimento dos embargos de declaração. Resumo MP: Sim, não acolhimento dos embargos de declaração. Sentença: extinção, ev 66	Em movimentação
20/03/2018	03006641020188240025/SC	CLARO S.A.	Impugnação de Crédito	R\$ 16.630,12	Processo E-Saj	Processo E-Saj	Baixado - sentença sem resolução do mérito
20/01/2023	5000339-47.2023.8.24.0025/SC	CLAUDINEI NARCISO	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, prazo para retificação Resumo MP: Sim, prazo para retificação Sentença: extinção, ev 41	Baixado
31/08/2022	5005835-91.2022.8.24.0025/SC	CRISTIANO DE QUADRA	Habilitação de Crédito	R\$ 36.132,65	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 17	Baixado
20/09/2019	0003274-87.2019.8.24.0025/SC	DICOTONE TÊXTIL EIRELI	Restituição de Coisa ou D...	R\$ 10.000,00	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, prazo para retificação Resumo MP: Sim, prazo para retificação Sentença: procedência	Baixado
06/06/2021	5002872-47.2021.8.24.0025/SC	DICOTONE TÊXTIL EIRELI	Restituição de Coisa ou D...	R\$ 10.000,00	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, prazo para retificação Resumo MP: Sim, prazo para retificação Sentença: -	Baixado - sentença de improcedência ev. 10
03/02/2023	5000855-67.2023.8.24.0025/SC	DIEGO CARDOSO	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, certidão retificada. Resumo MP: Sim, aguardou parecer da AJ. Sentença: extinção, ev 51	Baixado
06/10/2022	5006625-75.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de DIEGO ROBAINA VENANCIO	Habilitação de Crédito	R\$ 55.304,83	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedente, ev 61	Baixado

20/04/2022	5002369-89.2022.8.24.0025/SC	DINORAL CASTANHA BABINSKI	Impugnação de Crédito	R\$ 11.331,98	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 13	Baixado
02/07/2021	5003449-25.2021.8.24.0025/SC	EDER CARLOS LEHMANN	Habilitação de Crédito	R\$ 97.212,25	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 21	Baixado
10/07/2022	5004428-50.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de EDNEI MARCELINO NARCISO - (087.010.719- 47)	Habilitação de Crédito	R\$ 29.788,80	Se manifestou - ev 61	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sim, concordância Sentença: -	Em movimentação
10/07/2022	5004429-35.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de EDSON BRUNO NARCIZO FELISBINO - (096.537.879-93)	Habilitação de Crédito	R\$ 17.534,12	Sim, concordância	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
10/07/2022	5004427-65.2022.8.24.0025/SC	EMANOEL FERNANDO GONÇALVES	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, retificação EPROC Resumo MP: - Sentença: - extinção, ev 41	Baixado
17/05/2023	5003080-60.2023.8.24.0025/SC	ERNESTO ZULMIR MORESTONI	Habilitação de Crédito	R\$ 151.243,75	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
03/11/2022	5007159-19.2022.8.24.0025/SC	ESTELA ADRIANA KRUEGER; MAURÍCIO GUIMARÃES	Habilitação de Crédito	R\$ 67.637,49	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 41	Baixado
26/05/2022	5003249-81.2022.8.24.0025/SC	VALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS - EVERTON- CRISTIANO DOS SANTOS	Habilitação de Crédito	R\$ 48.648,32	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 51	Baixado
30/04/2021	5002137-14.2021.8.24.0025/SC	FERNANDO MACHADO	Impugnação de Crédito	R\$ 107.622,32	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 56	Baixado
16/08/2022	5005424-48.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de GERALDO FRANCISCO HILLESHEIM (533.925.239-68)	Habilitação de Crédito	R\$ 57.717,87	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: -	Em movimentação
23/11/2022	5007579-24.2022.8.24.0025/SC	GIOVANNI MATHEUS ZIMMERMANN	Habilitação de Crédito	R\$ 22.575,19	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 16	Baixado
26/05/2022	5003251-51.2022.8.24.0025/SC	VALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A - GONÇALO- OLIVEIRA DIAS	Habilitação de Crédito	R\$ 25.672,04	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 49	Baixado

18/08/2021	5004553-52.2021.8.24.0025/SC	HERLAND FERNANDO CHÁVEZ	Habilitação de Crédito	R\$ 2.367,97	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev.25	Baixado
08/05/2023	5002832-94.2023.8.24.0025/SC	IVANILDO PINHEIRO	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, correção do cálculo. Sentença: extinção, ev 38	Baixado
18/08/2021	5004541-38.2021.8.24.0025/SC	JEFFERSON COLLELO	Habilitação de Crédito	R\$ 15.786,44	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev.21	Baixado
11/06/2024	5003669-18.2024.8.24.0025/SC	JEREMIAS CARDOSO DOS SANTOS	Habilitação de Crédito	R\$ 26.820,91	Não se manifestou	Resumo AJ: - Sim, concordância Resumo MP: - Sim, concordância Sentença: parcialmente procedente, ev 35 - extinto em relação ao FGTS	Em movimentação
25/03/2023	5002039-58.2023.8.24.0025/SC	JERLAN DOS SANTOS	Habilitação de Crédito	R\$ 38.051,53	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 53	Baixado
10/07/2022	5004424-13.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - JOÃO VALDECIR PONTINI	Habilitação de Crédito	R\$ 44.982,78	Não se manifestou	Resumo AJ: Ev. 66 - retificação das partes no sistema EPROC. Resumo MP: - Sentença: procedência, ev 47.	Baixado
18/08/2022	5005478-14.2022.8.24.0025/SC	JOAQUIM CELSO DOS SANTOS	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, prazo para retificação Resumo MP: - Sentença: extinção, ev 46	Baixado
17/08/2022	5005456-53.2022.8.24.0025/SC	JOILSON GONZAGA DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, retificação Resumo MP: - Sentença: extinção, ev 48	Baixado
06/10/2022	5006624-90.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - JOSE DORIVAL PONTINI	Habilitação de Crédito	R\$ 69.259,08	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 55	Baixado
01/09/2023	5005617-29.2023.8.24.0025/SC	JOSE PEDRO ZIMMERMANN	Habilitação de Crédito	R\$ 50.084,53	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
10/07/2022	5004426-80.2022.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - JOSE SIDNEI PEREIRA JUNIOR	Habilitação de Crédito	R\$ 11.978,95	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 66	Baixado
12/08/2022	5005348-24.2022.8.24.0025/SC	JUAREZ CAMARGO	Habilitação de Crédito	R\$ 25.404,14	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 16	Baixado
26/05/2022	5003248-96.2022.8.24.0025/SC	INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A - JUAREZ-PERRONI LUIZ	Habilitação de Crédito	R\$ 34.899,98	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 59	Baixado
19/04/2022	5002346-46.2022.8.24.0025/SC	LOURENÇO VIEIRA	Habilitação de Crédito	R\$ 5.908,33	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 41	Baixado
09/08/2023	5005047-43.2023.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - LUCAS-RODOLFO ROBAINA	Habilitação de Crédito	R\$ 47.640,97	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 64	Baixado

27/04/2022	5002492-87.2022.8.24.0025/SC	LUIS CESAR KUMINEK	Habilitação de Crédito	R\$ 23.170,44	Sim, manifestou - ev. 67	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
29/01/2023	5000604-49.2023.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de LUIZ GONZAGA GONCALVES - (533.686.739-04)-	Habilitação de Crédito	R\$ 57.450,00	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, prazo para retificação Resumo MP: Sim, prazo para retificação Sentença: -	Em movimentação
26/05/2022	5003250-66.2022.8.24.0025/SC	MARCELO MENEGAZZI	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: extinção, ev 43	Baixado
20/06/2023	5003764-82.2023.8.24.0025/SC	MARCIO LEANDRO RODRIGUES	Habilitação de Crédito	-	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, informação sobre o interesse no prosseguimento do incidente. Resumo MP: - Sentença: extinção, ev. 59.	Em movimentação
02/07/2024	5004273-76.2024.8.24.0025/SC	MARIO CESAR SANTOS	Habilitação de Crédito	R\$ 42.016,44	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 32	Baixado
10/05/2023	5002894-37.2023.8.24.0025/SC	MAXIMO DIOGO CARDOSO BORBA e ADRIANA DE PAULA NEUMANN	Habilitação de Crédito	R\$ 27.994,35	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev. 20	Baixado
09/08/2023	5005048-28.2023.8.24.0025/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA no lugar de PEDRO AVELINO BATISTA - (222.791.139-53)-	Habilitação de Crédito	R\$ 39.153,22	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: Ev. 59	Baixado
21/06/2021	5003167-84.2021.8.24.0025/SC	PETTERSON LUIZ DA ROSA	Habilitação de Crédito	R\$ 36.488,60	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 21	Baixado
06/06/2024	5003529-52.2022.8.24.0025/SC	ROBERTO PEROTTONI	Habilitação de Crédito	R\$ 15.080,77	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, prazo para retificação Resumo MP: Sim, prazo para retificação Sentença: -	Em movimentação
04/04/2022	5002009-57.2022.8.24.0025/SC	RODRIGO FURTADO	Habilitação de Crédito	R\$ 336.520,11	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 20	Baixado
29/09/2023	5006179-38.2023.8.24.0025/SC	ROGERIO CORREA	Habilitação de Crédito	R\$ 39.008,94	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância. Sentença: Ev. 61	Em movimentação
28/04/2022	5002545-68.2022.8.24.0025/SC	ROGÉRIO SILVEIRA	Habilitação de Crédito	R\$ 53.573,01	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev 63	Baixado
15/12/2021	5007042-62.2021.8.24.0025/SC	ROSANO AMORIM DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ 87.941,83	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 18	Baixado
16/08/2022	5005414-04.2022.8.24.0025/SC	ROSILENE MENDES ABREU	Habilitação de Crédito	R\$ 12.379,98	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância. Sentença: procedência, ev 63	Baixado

20/04/2022	5002367-22.2022.8.24.0025/SC	SÉRGIO MERLO	Habilitação de Crédito	R\$ 86.898,08	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância. Sentença: procedência, ev. 77	Em movimentação
07/06/2023	5003514-49.2023.8.24.0025/SC	SIDNEY BACHES FORMIGARI	Habilitação de Crédito	R\$ 18.333,30	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância. Sentença: procedência, ev. 55	Baixado
18/07/2022	5004625-05.2022.8.24.0025/SC	SILVIO RICARDO TAVARES BARCELLOS	Habilitação de Crédito	R\$ 18.467,56	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sim, concordância. Sentença: procedência, ev. 47	Baixado
02/08/2022	5005032-11.2022.8.24.0025/SC	SIMÃO PINHEIRO CAMPOS	Habilitação de Crédito	R\$ 41.009,20	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 16	Baixado
23/05/2018	0001374-06.2018.8.24.0025/SC	SOMINE DE CÁSSIA MACHADO MULLER	Tutela Antecipada Anteced...	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, prazo para retificação Resumo MP: Sim, prazo para retificação Sentença: -	Baixado - sentença sem resolução do mérito ev. 56
26/04/2022	5002470-29.2022.8.24.0025/SC	TMX REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Habilitação de Crédito	R\$ -	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, não concorda - ausência de interesse de agir Resumo MP: - Sentença: extinto, ev. 21	Baixado
14/12/2021	5007008-87.2021.8.24.0025/SC	UILHAN FERNANDO FRITZEN MACHADO	Habilitação de Crédito	R\$ 44.309,29	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 19	Baixado
31/01/2023	5000688-50.2023.8.24.0025/SC	VALOR INVEST SECURITIZADORA DE ATIVOS S.A. - no lugar de VALMIR MAGGIO (000.599.849-29)	Habilitação de Crédito	R\$ 30.810,04	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância. Sentença: procedência, ev. 51	Baixado
15/12/2021	5007038-25.2021.8.24.0025/SC	VALMOR JOSÉ MARQUETTI	Habilitação de Crédito	R\$ 2.333,19	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 18	Baixado
15/12/2021	5007040-92.2021.8.24.0025/SC	VALMOR JOSÉ MARQUETTI	Habilitação de Crédito	R\$ 4.779,15	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 18	Baixado
29/04/2022	5002567-29.2022.8.24.0025/SC	VALMOR JOSÉ MARQUETTI	Habilitação de Crédito	R\$ 7.317,53	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância. Sentença: procedência, ev. 56	Baixado
07/09/2022	5005951-97.2022.8.24.0025/SC	VALMOR JOSÉ MARQUETTI	Habilitação de Crédito	R\$ 2.166,22	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev. 46	Baixado
20/04/2022	5002381-06.2022.8.24.0025/SC	VANDERLEI BABINSKI CASTANHA	Habilitação de Crédito	R\$ 8.165,36	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância Resumo MP: Sim, concordância Sentença: procedência, ev. 48	Baixado
21/03/2024	5001636-55.2024.8.24.0025/SC	WILHELM & NIELS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Habilitação de Crédito	R\$ 300.551,63	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: Sim, concordância. Sentença: procedência, ev. 56.	Baixado
05/08/2023	5002833-79.2023.8.24.0025/SC	WILLIAN EMERSON DE OLIVEIRA	Habilitação de Crédito	R\$ 1.945,26	Não se manifestou	Resumo AJ: discordância Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação

09/09/2024	5000167-90.2024.8.24.0536/SC	JOILSON GONZAGA DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ 18.990,50	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, esclarecimentos sobre a classe do crédito. Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
09/12/2024	5000182-59.2024.8.24.0536/SC	CLAUDINEI NARCISO	Habilitação de Crédito	R\$ 5.408,00	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: procedência, ev. 22	Baixado
27/09/2024	5000219-86.2024.8.24.0536/SC	NELSIVAN PINHEIRO	Habilitação de Crédito	R\$ 34.760,93	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, concordância. Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
10/11/2024	5000256-16.2024.8.24.0536/SC	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	Classificação de Crédito Público	R\$ 3.114.672,54	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
10/11/2024	5000257-98.2024.8.24.0536/SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	Classificação de Crédito Público	R\$ 57.717,20	Não se manifestou	Resumo AJ: Esclarecimentos se houve o ajuntamento de ação de execução fiscal. Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
10/11/2024	5000258-83.2024.8.24.0536/SC	MUNICÍPIO DE GASPARE	Classificação de Crédito Público	R\$ 1.169,13	Não se manifestou	Resumo AJ: Requereu demonstrativo de cálculo detalhado. Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
10/11/2024	5000259-68.2024.8.24.0536	MUNICÍPIO DE BLUMENAU	Classificação de Crédito Público		Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Ev. 7, foi informado que a falida não possui débitos com a Fazenda Pública de Blumenau.
02/03/2024	5000066-19.2025.8.24.0536	BJF ADMINISTRADORA DE BENS LEON-DENIZ SOARES-DE-FREITAS	Habilitação de Crédito	R\$ 10.590,57	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
02/07/2025	5000086-10.2025.8.24.0536	COMPANHIA SECURITIZADORA DE ATIVOS EMPRESARIAIS SD.	Habilitação de Crédito	R\$ 78.711,98	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
02/10/2025	5000092-17.2025.8.24.0536	EMANOEL FERNANDO GONCALVES	Habilitação de Crédito	R\$ 17.384,57	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
02/10/2025	5000093-02.2025.8.24.0536	ANTONIO DONATO DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ 14.900,71	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
17/02/2025	5000146-80.2025.8.24.0536	<u>BJF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - no lugar de ERIVALDO JOSÉ DA SILVA</u>	Habilitação de Crédito	R\$ 42.848,53	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
10/11/2024	5000259-68.2024.8.24.0536/SC	<u>MUNICÍPIO DE BLUMENAU (83.108.357/0001-15)</u>	Classificação de Crédito Público		Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Baixado
09/06/2024	5000163-53.2024.8.24.0536/SC	BJF ADMINISTRADORA DE BENS - JOAQUIM CELSO-DOS-SANTOS	Habilitação de Crédito	R\$ 57.288,86	Não se manifestou	Resumo AJ: Sim, em concordância. Resumo MP: Sim, em concordância. Sentença: Procedência, ev. 25	Em movimentação

13/09/2024	5000185-14.2024.8.24.0536	<u>BJF Administradora de Bens Ltda de Ativos S.A - no lugar de MARCELO MENEGAZZI</u>	Habilitação de Crédito	R\$ 22.144,85	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
23/07/2024	5000050-02.2024.8.24.0536	VILMAR JOSE MOTA	Habilitação de Crédito	R\$ 36.397,00	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação
13/03/2025	5000235-06.2025.8.24.0536	ANTONIO INALDO DA SILVA	Habilitação de Crédito	R\$ 22.829,46	Não se manifestou	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimentação

Documento 4

Tipo documento:

OUTROS

Evento:

PETIÇÃO - REFER. AO EVENTO: 1416

Data:

25/03/2025 13:41:27

Usuário:

SC026536 - PEDRO CASCAES NETO

Processo:

0303740-13.2016.8.24.0025

Sequência Evento:

1441



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (RAP)

Relatório de Andamentos Processuais (RAP), em conformidade com o anexo III da Recomendação 72/2020, do CNJ.

Data/evento	Peticionante	Resumo	Manifestação	Decisão	Providências	Observações
Ev. 1431	Herland Fernando Chávez	Requer a localização do crédito do requerente.	AJ – MP –	–	A resposta ao credor será realizada extrajudicialmente.	–
Ev. 1430	Jefferson Collelo	Requer a localização do crédito do requerente.	AJ – MP –	–	A resposta ao credor será realizada extrajudicialmente.	–
Ev. 1414 18/02/2025	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Requeru expedição de ofício a Receita Federal para atualização do cadastro e constar como representante legal técnico da AJ.	AJ – MP –	Ev. 1415	-	–
Ev. 1413 17/02/2025	Robson Rodrigo Barea	Informou cessão de crédito	AJ – MP –	-	A resposta ao credor será realizada extrajudicialmente.	–
Ev. 1412 17/02/2025	Erivaldo José da Silva	Informou cessão de crédito	AJ – MP –	-	A resposta ao credor será realizada extrajudicialmente.	–
Ev. 1411 17/02/2025	Anderson Florencio Venson	Informou cessão de crédito	AJ – MP –	-	A resposta ao credor será realizada extrajudicialmente.	–

Ev. 1410 17/02/2025	Ailton de Lima	Informou cessão de crédito	AJ – MP –	-	A resposta ao credor será realizada extrajudicialmente.	-
Ev. 1408 03/02/2025	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau	Pedido de dilação de prazo quanto à determinação deste juízo ao evento 1371.	AJ – MP –	Ev. 1415	-	-
Ev. 1405 28/01/2025	12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal	Ofício - pedido de penhora no rosto dos autos.	AJ – MP –	-	-	Respondido na origem
Ev. 1404 23/01/2025	Rogério Rodrigues de Lima	Requeru emissão de ofício a Receita Federal determinando a exclusão da Sra. Simone de Cássica Machado Muller da condição de Adm. Qualificação 64 da falida.	AJ Ev. 1414 MP –	Ev. 1415	-	-
Ev. 1403 21/01/2025	Mário Cesar Santos	Credor informa sentença de habilitação de crédito - 5004273-76.2024.8.24.0025.	AJ – MP –	-	-	Respondido via notificação.
Ev. 1402 17/01/2025	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Manifestação quanto à intimação de ev. 1372 e 1386.	AJ – MP –	-	-	-
Ev. 1401 17/01/2025	Ministério Público	Promoção - requereu que o AJ fosse intimado sobre a petição de ev. 1385	AJ – MP –	-	-	-

Ev. 1398 08/01/2025	12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal	Ofício - pedido de penhora no rosto dos autos.	AJ – MP –	–		Respondido na origem, nos termos da decisão de ev. 1345.
Ev. 1397 30/12/2024	Caixa Econômica Federal	Pedido de reconsideração.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1385 11/12/2024	UNIÃO	Concordância ao entendimento do Juízo sobre os valores devidos a título de FGTS.	AJ – 1401 MP –	-	-	
Ev. 1383 11/12/2024	1ª Vara do Trabalho de Blumenau	Ofícios - certidão de habilitação de crédito	AJ – MP –	-		AJ comunicou o meio correto de habilitação.
Ev. 1381 09/12/2024	Jarez Camargo	Credor informa sentença de habilitação de crédito - 5005348-24.2022.8.24.0025.	AJ – MP –	-	-	-
Ev. 1369 07/11/2024	Ministério Público	Manifestação aos embargos de declaração de ev. 1353 e aos pedidos da Falida e AJ ev. 1363 3 1366	AJ – MP –	Ev. 1371	-	-
Ev. 1366 01/11/2024	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Manifestação - relatório da falência - plano para pagamentos - pagamento AJ - RIP e RAP.	AJ – MP –	Ev. 1371	-	-
Ev. 1365 29/10/2024	Falida	Manifestação os aclaratórios 1353	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1364 29/10/2024	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Contrarrazões aos embargos de declaração de ev. 1353.	AJ – MP –	Ev. 1363	–	–

Ev. 1363 25/10/2024	Falida	Manifestação - pedido de expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal em Blumenau.	AJ – MP –	Ev. 1371	–	–
Ev. 1362 23/10/2024	1ª Vara do Trabalho de Blumenau	Ofício - pedido de penhora no rosto dos autos.	AJ – MP –	–	–	Respondido na origem.
Ev. 1358 16/10/2024	Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag	Juntada laudo de avaliação.	AJ –	Ev. 1345	–	–
Ev. 1356 15/10/2024	12ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal	Ofício - pedido de penhora no rosto dos autos.	AJ – MP –	–	–	Respondido na origem, nos termos da decisão de ev. 1345.
Ev. 1353 11/10/2024	Caixa Econômica Federal	Embargos de Declaração.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1344 30/09/2024	Redfactor Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Multissetorial Lp	Pedido de cadastramento.	AJ – MP –	Ev. 1345	–	Credor comunicado via notificação.
Ev. 1341 03/09/2024	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Manifestação - relatórios da falência - plano para pagamentos - pagamento AJ - RAP e RIP	AJ – MP –	Ev. 1345	–	–

Ev. 1340 28/08/2024	Copa Energia Distribuidora De Gás S/A	Pedido de cadastramento.	AJ – MP –	EV. 1345	–	Credor comunicado via notificação.
Ev. 1338 14/08/2024	2ª vara Cível de Gspar	Ofício - cessão de crédito.	AJ – MP –	–	–	Credor comunicado via notificação.
Ev. 1332 17/07/2024	Antonio valdecir Minella	Informa o Requerente que firmou um acordo de cessão de créditos nos autos da ação trabalhista 0000885- 72.2018.5.12.0018.	AJ – MP –	–	–	AJ comunicou ao credor que, s.mj. ele deverá informar o acordo de cessão e pedir a substituição no processo trabalhista.
Ev. 1322 07/06/2024	1ª Vara do Trabalho de Blumenau	Certidão habilitação crédito de perito.	AJ – MP –	Ev. 1345	–	Respondido o ofício na origem.
Ev. 1321 06/06/2024	Silvio Marcos Farias	Juntada de certidão de crédito.	AJ – 1364 MP –	–	–	Respondido na origem.
Ev. 1320 12/04/2024	Caixa Econômica Federal	Chama o feito à ordem.	AJ – MP –	Ev. 1345	–	–
Ev. 1319 6/03/2024	Vilmar José Mota	Habilitação de crédito.	AJ – MP –	–	–	Credor comunicado sobre o meio correto de habilitação.
Ev. 1318 21/03/2024	Wilhelm & Niels Advogados Associados S/S	Pleiteia a reserva do seu crédito e a criação de subconta própria.	AJ – 1341 MP –	Ev. 1345	–	–
Ev. 1317 07/03/2024	Estado de Santa Catarina	Informou cancelamento da CDA cadastrada equivocadamente.	AJ – 1309 MP –	Ev. 1312	–	–

Ev. 1309 08/02/2024	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Pedido liminar de baixa da inscrição de dívida ativa n. 220004623077, para afastar qualquer cobrança em desfavor desta Administradora Judicial.	AJ – MP –	Ev. 1312	–	–
Ev. 1307 06/02/2024	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Requeru o desentranhamento da peça de ev. 1.300 e a intimação do seu subscritor, para que proceda nos moldes do art. 10 e s.s., da Lei n. 11.101/05.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1306 29/01/2024	Monere Empresarial Ltda	Pediu desentranhamento pet. anterior.	AJ – MP –			
Ev. 1305 29/01/2024	Monere Empresarial Ltda	Requeru a exclusão da empresa do processo, visto que não mais atua como gestora da parte Requerida.	AJ – MP –	–	–	–

Ev. 1300 19/12/2023	Marcio Leandro Rodrigues	Informa que firmou um acordo na ação trabalhista 0000305-22.2020.5.12.0002 onde ficou prevista a quitação dos créditos devidos ao Requerente tanto na ação trabalhista, como na ação coletiva AT 0000998- 45-2016-5-12- 0002.	AJ – Ev. 1307 MP –	–		Reclamante: Marcio Leandro Rodrigues <u>Proc. Trabalhista: 0000305- 22.2020.5.12.0002.</u>
Ev. 1299 14/12/2023	4ª Vara do Trabalho de Blumenau	Sobre crédito de Sidnei Dos Santos Simoes.	AJ – MP –	–	–	Respondido na origem, nos termos da decisão de ev. 1345.
Ev. 1297 20/11/2023	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau	Pleiteia uma audiência pública com o Juízo Falimentar, MP e a Administração Judicial, com a finalidade de serem trazidas as demandas laborais e a fim de que possa ser apresentado um plano de pagamento dos valores contidos sob a custódia.	AJ – MP –	–	–	–

Ev. 1296 24/10/2023	Joel Valdemiro De Borba	Informa acordo na ação trabalhista, e pede a <u>exclusão do crédito</u> do Requerente da ação coletiva, e do quadro de credores da falência , em razão da composição integral realizada na 0000894-68.2018.5.12.0039.	AJ – MP –	–	–	Reclamante: Joel Valdemiro De Borba <u>Proc. Trabalhista: 0000894-68.2018.5.12.0039.</u>
Ev. 1295 06/10/2023	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Solitiou desentranhamento 1292.		–	–	–
Ev. 1292 19/09/2023	1ª Vara do Trabalho de Blumenau	Certidão de crédito do Reclamante Jose Pedro Zimmermann.	AJ – Ev. 1295 MP –	–	–	Credor comunicado sobre o meio correto de habilitação.
Ev. 1280 21/08/2023	2ª Vara do Trabalho de de Ponta Grossa	Ref: 0303740-13.2016.8.24.0025- Informou-se a existência de crédito em favor da Fazenda NacionalL, de R\$ 261,72, em substituição à informação anterior, conforme ofício expedido no proc. 0000387-37.2019.5.09.0660.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1276 17/08/2023	12ª Unidade de Apoio de Execução Fiscal	Auto de penhora 5003316-07.2017.4.04.7205/SC.	AJ – MP –	–	–	Respondido na origem, nos termos da decisão de ev. 1345.

Ev. 1275 17/08/2023	12ª Unidade de Apoio de Execução Fiscal	Sobre penhora execução fiscal (União). Proc. 5003316-07.2017.4.04.7205/SC	AJ – MP –	–	–	Respondido na origem, nos termos da decisão de ev. 1345.
Ev. 1273 11/08/2023	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Esclarecimento a respeito das petições de ev. 1266, 1273 e 1262.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1266 21/07/2023	Rogério Rodrigues De Lima, por meio de seu procurador Macsoel Brustolin	Solicitar Tutela de Urgência em caráter incidental.	AJ – Ev. 1273 MP –	Ev. 1345	–	–
Ev. 1265 18/07/2023	Júlio Cesar Nunes	Manifestação sobre a lista de credores.	AJ – Ev. 1273 MP –	Ev. 1345	–	Advogado respondido via ofício.
Ev. 1263 14/07/2023	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Apresentou quadro atualizado dos credores para o primeiro rateio com as contas bancárias, e requereu o pagamento de 60% dos honorários do AJ.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1262 05/07/2023	Caixa Econômica Federal	Embargos de Declaração.	AJ – Ev. 1273 MP –	–	–	–
Ev. 1260 27/06/2023	1ª Vara do Trabalho de Blumenau	Juntada de Ofício e de Certidão de Crédito de Josemar da Costa.	AJ – MP –	1245	–	Credor comunicado sobre o meio adequado de habilitação.

Ev. 1259 15/06/2023	1ª Vara Federal de Pelotas - SJRS	Solicita informações sobre o pedido de penhora no rosto dos autos, referente ao proc. de execução fiscal 5013158-1.2017.4.04.7205.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1256 17/05/2023	1ª Vara Federal de Pelotas - SJRS	Solicita informações sobre o pedido de penhora no rosto dos autos, referente ao proc. de execução fiscal 5006972-40.2015.4.04.7205.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1255 12/05/2023	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Prejudicada a proposta de ev. 1239.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1254 12/05/2023	Dinoral Castanha Babinski	Informa a retificação do seu crédito feita por meio do incidente.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1253 08/05/2023	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Requeru o início dos pagamentos (parcilamente) dos credores trabalhista, requerendo as deduções quando ao FGTS, que serão pagos por meio da ação trabalhista.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1239 17/04/2023	KW Comércio de Máquinas Caldeiras e Equipamentos Industriais LTDA	Proposta compra bens (que supõe serem Isucatas).	AJ – Ev. 1255 MP –	–	–	–

Ev. 1238 17/04/2023	Henland fernado Chávez	Informou que obteve deferimento em seu incidente de habilitação de crédito.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1237 17/04/2023	Jefferson Collello	Informou que obteve deferimento em seu incidente de habilitação de crédito.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1232 13/03/2023	1ª Vara do Trabalho de Blumenau	Solicitação de habilitação de crédito nos autos.	AJ – MP –	Ev. 1234	–	"cobrança de tais valores deverão ocorrer na ação n. 0000998- 45.2016.5.12.0002, a fim de evitar duplicidade de pagamentos, conforme evento 988, item 6"
Ev. 1231 15/02/2023	5ª Vara Federal de Blumenau	Pedido de penhora no rosto dos autos por parte da União.	AJ – MP –	Ev. 1234	–	–
Ev. 1225 09/02/2023	5ª Vara Federal de Blumenau	Pedido de penhora no rosto dos autos por parte da União.	AJ – MP –	Ev. 1234	–	–
Ev. 1219 25/01/2023	SJRS - 1ª Vara Federal de Pelotas	Pedido de informação de dados para a transferência de valores bloqueados na execução em que a União é Exequente, e pedido de penhora no rosto dos autos.	AJ – MP –	Ev. 1234	–	–
Ev. 1198 16/12/2022	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Manifestação em relação aos eventos 1118 e 1116, e reiteração para a unificação das subcontas.	AJ – MP –	Ev. 1185	–	–

Ev. 1184 21/11/2022	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Requeru a unificação das subcontas.	AJ – MP –	Ev. 1234	–	Pedido deferido.
Ev. 1149 31/10/2022	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Requeru a habilitação da quantia de R\$ 30.000,00 no quadro a ser consolidado, em favor do <u>Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.</u>	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1148 26/10/2022	3ª Vara do Trabalho de Blumenau	Solicitação de penhora no rosto dos autos em relação aos créditos da União.	AJ – MP –	Ev. 1185	–	–
Ev. 1147 19/10/2022	2ª Vara do Trabalho de Blumenau	Solicitação de penhora no rosto dos autos em relação aos créditos da União.	AJ – MP –	Ev. 1185	–	–
Ev. 1146 19/10/2022	4ª Vara do Trabalho de Blumenau	Desconsiderar eventuais habilitações oriundas desta reclamatória trabalhista (0000321-91.2018.5.12.0051).	AJ – MP –	–	–	Processo 0000321-91.2018.5.12.0051; Reclamante: <u>Jose Olavio Figueiredo</u> e <u>Willian Emerson De Oliveira</u>

Ev. 1145 19/10/2022	4ª Vara do Trabalho de Blumenau	Informa que os créditos da ação 0000859-72.2018, serão satisfeitos com a venda direta de bens da DICOTONE no processo 0000321-91.2018.5.12.0051, devendo desconsiderar as habilitação de créditos da reclamatória trabalhista.	AJ – MP –	–	–	Processo 0000859-72.2018.5.12.0051; Reclamante: <u>Jeferson Maciel de Camargo</u>
Ev. 1144 19/10/2022	4ª Vara do Trabalho de Blumenau	Informação sobre créditos dos processos.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1143 12/09/2022	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	AJ se manifestou pela aprovação da venda.	AJ – MP –	Ev. 1185		Deferido pedido de alienação da máquina.
Ev. 1140 30/08/2022	KW Comércio de Máquinas Caldeiras e Equipamentos Industriais LTDA	Informou que pretende adquirir máquina.	AJ – Ev. 1143 MP –	Ev. 1185	–	AJ se manifestou pela aprovação da venda.
Ev. 1137	1ª Vara do Trabalho de Blumenau	Requeru que as certidões fossem retificadas, limitando-se a atualização do crédito até a decretação da falência, e com relação aos créditos da União, solicitou a penhora no rosto dos autos.	AJ – MP –	Ev. 1185	–	–

Ev. 1136 09/08/2022	Máximo Diogo Cardoso Borba e Adriana De Paula Neumann	Requeru habilitação de crédito trabalhista.	AJ – MP –	Ev. 1185	–	–
Ev. 1133 02/08/2022	1ª Vara do Trabalho de Blumenau	Solicitação de penhora no rosto dos autos em relação aos créditos da União.	AJ – MP –	Ev. 1185	–	–
Ev. 1130 01/08/2022	TMX Representação , Comércio, Importação E Exportação LTD	Manifestou não ser necessário a instauração de habilitação de crédito em separado, pois o crédito da Requerente consta do quadro geral de credores.	AJ – MP –	Ev. 887	–	–
Ev. 1129 01/08/2022	Edilson Reginaldo Fernandes	Pedi a justiça gratuita para si.	AJ – MP –	–	–	–
Ev. 1127 29/07/2022	Antonio Carlos Ferreira e Outros (4)	Informaram que já promoveram a Habilitação de Crédito em procedimento próprio.	AJ – MP –	Ev. 988	–	–
Ev. 1124 26/07/2022	Momento Engenharia Ambiental Ltda	Requeru a habilitação nos autos.	AJ – MP –	–	–	–

Ev. 1122 25/07/2022	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Requeru o início do rateio entre os credores	AJ – MP –	Ev. 988 e 1185	–	–
Ev. 1119 22/07/2022	Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag	Prestação de Contas das Vendas Judiciais.	AJ – MP –	Ev. 1185	–	–
Ev. 1118 21/07/2022	Caixa Econômica Federal	Pedido de restituição de bens que alega terem sido indevidamente arrecadados.	AJ – Ev. 1198 MP –	Ev. 1185	–	–
Ev. 1116 18/07/2022	Rogério Rodrigues De Lima, por meio de seu procurador Macsoel Brustolin	Apresentar uma relação de ações trabalhistas da Nobre, cujas soma do valor das causas perfaz R\$ 5.752.127,84	AJ – Ev. 1198 MP –	Ev. 1185	–	–
Ev. 1111 14/07/2022	Dinoral Castanha Babinsk	Informa que ajuizou habilitação.	AJ – MP –	Ev. 988	–	–

Ev. 1107 13/07/2022	SB Credito Fundo De Investimento Em Direitos Creditorios Nao Padronizados Multissetoria	Requer atualização de sua habilitação nos autos e a alteração de sua denominação, tendo em vista que no Edital nº 310029902276 consta Sul Invest - Sul Invest Securitizadora S.A. e na capa dos autos Sul Invest FIDC Aberto Multissetorial, sendo a denominação correta SB Crédito FIDC NP . Ainda, alega que é credor quirografário e não ME/EPP.	AJ – MP –	Ev. 1185	–	–
Ev. 1106 13/07/2022	Aroldo Cordeiro E Outro	Informa que ajuizou habilitação.	AJ – MP –	Ev. 988	–	–
Ev. 1094 05/07/2022	Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag	Reitera o Aceite em exercer as funções de Leiloeiro Público Oficial, junta o Edital Público Unificado dos Leilões Judiciais, contendo os valores atualizados da avaliação como o mínimo de venda do bem(ns) penhorado(s).	AJ – MP –	Ev. 988	–	–

Ev. 976 26/05/2022	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Apresentação do relatório da RJ e da falência até o momento do petiçãoamento. Informou sobre a representação da Massa Falida. Apresentação do Quadro Geral de Credores. Manifestou-se sobre as habilitações de crédito relativos ao FGTS.	AJ – MP –	Ev. 988	–	Decisão: (...) "determino que os créditos relativos a FGTS sejam concentrados na ação mencionada, ajuizada pelo SINTRAFITE, dado que a cobrança de forma individualizada por alguns trabalhadores poderá causar duplicidade de pagamentos" (...)
Ev. 972 13/05/2022	Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag	Prestação de Contas dos Leilões Judiciais para Avaliação e Deferimento	AJ – MP –	Ev. 988		Valor Total dos Arremates R\$ 295.690,00
Ev. 971 12/05/2022	1ª Vara Do Trabalho De Blumenau	Envio da planilha de valores da execução 0303740-13.2016.8.24.0025, diante da solicitação efetuada pelo exequente.	AJ – MP –	Ev. 988	–	–
Ev. 970 12/05/2022	3ª Vara Do Trabalho De Blumenau	Informou que NCINFO Fator Administradora de Bens S/A quitou integralmente os valores devidos no processo pela Nobre Indústria Têxtil EIRELI, para evitar duplicidade.	AJ – MP –	Ev. 988	–	Processo 0000306-61.2018.5.12.0039; Reclamante: <u>Sandro Auri Adao</u> . Dessa forma, referido trabalhador já teve seu crédito pago.

Ev. 965 26/04/2022	Bela Vista Investimentos e Participações Ltda	Informou ao Juízo valor de seu crédito, originado de uma ação de despejo, no total de R\$ 5.592.140,00. Incluiu cálculos, documentos, notificação de constituição em mora e certidão narrativa, indicando que não foram contestados.	AJ – MP –	Eventos 671 e 887	–	–
Ev. 961 26/04/2022	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau	Complementa documentação que não foi juntada no peticionamento anterior(evento 960).	AJ – MP –	Ev. 988	–	–
Ev. 960 26/04/2022	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Blumenau	Informa sobre a ação que tramita na Justiça do Trabalho, que visa garantir o pagamento do FGTS. Solicita a realização de audiência para tentar uma solução. Informa o valor do crédito em R\$ 2.336.418,25, incluindo FGTS, honorários advocatícios e contábeis, e custas.	AJ – Ev. 976 MP –	Ev. 988	–	–

Ev. 947 18/04/2022	Simone De Cássia Machado Muller	Antiga AJ requer pagamento que deixou de receber.	AJ – MP –	Ev. 988	–	–
Ev. 942 01/04/2022	Leiria & Cascaes Adm. Judicial	Aceitação do encargo e juntada do Termo de Compromisso.	AJ – MP –	Ev. 887	–	–